



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Pref. Antonio Lins de Souza- Rio Largo.

DECRETO Nº 011/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL
DO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2019, PARA PROVIMENTO DE
CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal, c/c o art. 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos efetivos;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso público para o provimento de 235 vagas em 70 cargos efetivos na Prefeitura de Rio Largo, constantes no Edital nº 001/2019.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá providenciar a publicação do Resultado Final dos candidatos aprovados no concurso, no site da Prefeitura: <http://www.riolargo.al.gov.br/> .

Art. 3º O prazo de validade do referido concurso público é de 02 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio Largo, 09 de março de 2020.


GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO